



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB  
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA**

**RESOLUÇÃO CCP Nº 003/2017 de 06 de junho de 2017.**

*Aprova Regulamento para os Conteúdos Complementares Flexíveis do Curso de Pedagogia, presencial, da Universidade Federal da Paraíba - UFPB – Campus I.*

**O COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA**, presencial, do Centro de Educação-CE, Campus I, da Universidade Federal da Paraíba- UFPB, em conformidade com a legislação em vigor e tendo em vista a deliberação adotada no plenário em Reunião do dia 06 de junho de 2017 (processo 23074.015312/2017-14), e

**CONSIDERANDO:**

a necessidade de definir os conteúdos complementares flexíveis do Curso de Graduação em PEDAGOGIA, Licenciatura;

a necessidade de contribuir para o enriquecimento da formação acadêmica, cultural e profissional dos alunos;

as diretrizes que orientam a elaboração curricular fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96;

a Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura;

a Resolução nº 64/2006 do CONSEPE, que aprova o PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DE CURSO;

a Resolução nº 16/2015 Aprova o Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal da Paraíba.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Regulamento para os Conteúdos Complementares Flexíveis do Curso de Pedagogia, presencial, Campus I.

Art. 2º - Esta resolução revoga o regulamento anterior relativo à matéria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir do semestre letivo 2017.1.

**COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA**, do Centro de Educação- CE, Campus I, da Universidade Federal da Paraíba- UFPB, 06 de junho de 2017.

**Prof. Dr. Joseval dos Reis Miranda**

Presidente do Colegiado do Curso de Pedagogia  
Centro de Educação - Campus I – UFPB

# ANEXO I – REGULAMENTO DOS CONTEÚDOS FLEXÍVEIS DO CURSO DE PEDAGOGIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB  
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA

*Regulamenta os Conteúdos Complementares Flexíveis do Curso de Pedagogia, presencial, da Universidade Federal da Paraíba - UFPB – Campus I.*

Art. 1º - A Resolução nº 64/2006 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, do Centro de Educação, do Campus I, da UFPB, fixa os conteúdos complementares flexíveis em no mínimo 270 horas/aula, equivalente a 18 créditos.

Parágrafo Único - São Conteúdos Complementares Flexíveis:

- a) atividades acadêmicas como bolsista (remunerado ou voluntário) de monitoria, de ensino ou Iniciação à Docência, de pesquisa, PET e de extensão;
- b) participação em eventos da área, como: simpósios, conferências, seminários, encontros, palestras, congressos, exposições, feiras, conferências, oficinas e cursos de atualização;
- c) publicação de artigos, de resenhas, resumos, resumos expandidos e de capítulos de livros;
- d) participação em viagens de estudos e visitas técnicas não curriculares na área educacional;
- e) estágio profissional extracurricular (não obrigatório) na docência;
- f) Organização de eventos, palestras, exposições, seminários, congressos, encontros, jornadas, colóquios na área da Educação.
- g) apresentação de trabalho (pôster ou comunicação oral em eventos);
- h) Ouvinte em defesas/apresentação de TCC de graduação, de dissertação e de Tese;
- i) participação como ministrante em eventos da área, como: simpósios, conferências, seminários, encontros, palestras, congressos, conferências, oficinas e cursos de atualização;
- j) disciplinas de áreas afins, cursadas com aprovação;
- k) atividades acadêmicas administrativas ou de representação;
- m) participação em grupo de estudo ou pesquisa.

Art. 2º - Os Conteúdos Complementares Flexíveis do Curso de Licenciatura em Pedagogia, presencial, serão implantados no Histórico Escolar do aluno com a seguinte nomenclatura:

Conteúdos Complementares Flexíveis	CH	Créditos
Tópicos em Educação I	30	2
Tópicos em Educação II	60	4
Tópicos em Educação III	60	4
Tópicos em Educação IV	60	4
Tópicos em Educação V	60	4
<b>TOTAL</b>	<b>270</b>	<b>18</b>

Art. 3º - O aluno encaminhará à Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, presencial, do Centro de Educação da UFPB, por meio de requerimento a solicitação de

aproveitamento das atividades acadêmicas, em conformidade com as exigências fixadas nessa Resolução.

§ 1º - Caso os conteúdos curriculares flexíveis se configurem como atividades de pesquisa, de PET, de extensão, de monitoria, de ensino ou Iniciação a Docência, o aluno deverá apresentar relatório final ou certificado apreciado e assinado pelo coordenador do projeto, que será avaliado pela Coordenação do Curso de Pedagogia;

§ 2º - Caso os conteúdos flexíveis se configurem como participação em eventos, tais como congressos, organização de eventos, encontros, exposições, feiras, seminários, cursos de atualização, oficinas, workshops ou atividades similares, com temas relacionados à Educação, a solicitação do aproveitamento das atividades acadêmicas desenvolvidas serão avaliadas pela Coordenação deste Curso mediante apresentação do respectivo certificado em original e cópia com a devida carga horária;

§ 3º - Caso os conteúdos curriculares flexíveis se configurem como disciplina cursada em áreas afins, com aprovação, em outros cursos de graduação da UFPB contemplando conteúdos de aprofundamento na área da educação, aprovada pela Coordenação do referido Curso, será implantada no Histórico Escolar com o nome e carga horária correspondente à disciplina Conteúdos Complementares Flexíveis. O aluno só poderá cursar uma disciplina para utilizá-la como Conteúdo Complementar Flexível. Não entram nesse cômputo as disciplinas optativas obrigatórias que o aluno deverá cursar no decorrer do curso de Pedagogia.

§ 4º - Caso os conteúdos curriculares flexíveis se configurem em outras atividades acadêmicas não obrigatórias, viagens de estudos e visitas técnicas, o aluno deverá apresentar o projeto e o relatório final apreciado e avaliado, pelo coordenador ou orientador da referida atividade, que será avaliado pela Coordenação do Curso de Pedagogia;

§ 5º - Caso os conteúdos curriculares flexíveis se configurem como publicação de artigos, de resenhas, de resumos, de resumos expandidos, ou de capítulos de livros, o aluno deverá apresentar a original e a cópia completa de tais documentos, que será avaliado pela Coordenação do Curso de Pedagogia;

§ 6º - Caso os conteúdos curriculares flexíveis se configurem como Atividades acadêmicas administrativas ou de representação, o aluno deverá apresentar original e cópia da certidão devidamente emitida pela Coordenação do Curso (Representação do corpo discente no Colegiado do Curso de Pedagogia e Representação do corpo discente em Comissões do Curso de Pedagogia – CIAC, etc.) ou pela direção do Centro de Educação (Representação do corpo discente em Centros Acadêmicos, Representação do corpo discente em Diretórios Acadêmicos ou outros órgãos da UFPB) comprovando o exercício da função.

§ 7º - Caso os conteúdos curriculares flexíveis se configurem como o Estágio não obrigatório (docência) com acompanhamento de um professor da área de estudo, permitindo ao aluno contato direto com a sociedade, visando à formação do cidadão profissional do professor. O aproveitamento das atividades acadêmicas será realizado de acordo com o quadro abaixo apresentado.

<b>Atividades Práticas/ Total de Horas por 1 Período/ Semestre letivo</b>	<b>Créditos</b>
De 60 h até 119 h	2 créditos
De 120 h até 179 h	3 créditos
Acima 180 h	4 créditos

Art. 4º - À Coordenação do curso caberá à avaliação da comprovação acadêmica apresentada pelo aluno e a correspondente atribuição dos créditos correspondentes, sendo também responsável pelo registro no sistema acadêmico, que constará no histórico do aluno para fins de integralização curricular.

Parágrafo único: Os documentos comprobatórios das atividades complementares, objetos dos pedidos de validação e que tenham sido aproveitados farão parte do processo do aluno e não poderão ser devolvidos. Todos os documentos devem ser apresentados em cópia acompanhada do original (para conferência pela secretaria da coordenação do curso) ou cópias autenticadas. No caso de certificados online, caberá a secretária da coordenação do curso acessar o site para comprovar a veracidade do mesmo.

Art. 5º - O aluno somente poderá validar Conteúdos Complementares Flexíveis após o ingresso como aluno regular no curso e durante a sua vigência, podendo desenvolver os vários tipos de atividades relacionadas nessa Resolução e cursá-las durante o tempo de duração do curso, após o seu ingresso oficial na instituição, efetuando o somatório das horas para efeito de integralização curricular.

Parágrafo único: No caso do ingresso através de transferência voluntária apenas serão consideradas aquelas Atividades Complementares Flexíveis adquiridas a partir do ingresso na Instituição de Ensino Superior de Origem.

Art. 6º - A mesma atividade não pode ser utilizada para realizar mais de uma validação.

Parágrafo único: No caso de certificados sem a carga horária ou com rasuras, esses não terão validade para a contagem das Atividades Complementares Flexíveis.

Art. 7º - Os Conteúdos Complementares Flexíveis deverão ser implantados no sistema, com o conceito “Aproveitado”, com o total de 18 créditos correspondente, em consonância com a tabela constante no anexo desta Resolução.

Art. 8º - Os discentes só estarão aptos a colar grau, caso tenham integralizado toda a carga horária do curso, incluindo a referente às 270 horas ou 18 créditos de Atividades Complementares Flexíveis.

Parágrafo Único - Cabe à Coordenação do Curso divulgar semestralmente aos discentes a carga horária obtida e o deferimento ou indeferimento dos pedidos.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pedagogia.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor a partir do semestre letivo de 2017.1.

João Pessoa-PB, 06 de junho de 2017.

**Prof. Dr. Joseval dos Reis Miranda**

Presidente do Colegiado do Curso de Pedagogia  
Centro de Educação - Campus I – UFPB

## ANEXO II - Definição de CRÉDITOS e CARGA HORÁRIA TOTAL por atividade

**1. Atividades Acadêmicas de PESQUISA, PET, EXTENSÃO e MONITORIA:** atividades de pesquisa, PET, extensão, monitoria, permitindo ao aluno contato direto com a sociedade, visando complementar a formação do cidadão, do profissional, do pesquisador e do professor.

PARTICIPAÇÃO DURANTE 01 ANO	Créditos	CHT
<b>Projeto de Pesquisa</b> como bolsista ou voluntário com carga horária semanal de 12 horas.	<b>04</b>	<b>08</b>
<b>Projeto de Extensão</b> como bolsista ou voluntário com carga horária semanal de 12 horas.	<b>04</b>	<b>08</b>
<b>Projeto de Monitoria</b> como bolsista ou voluntário com carga horária semanal de 12 horas.	<b>04</b>	<b>08</b>
<b>Projeto de Ensino ou Iniciação à Docência</b> como bolsista ou voluntário, com carga horária semanal de 12 horas.	<b>04</b>	<b>08</b>
<b>Projeto PET</b> como bolsista ou voluntário, com carga horária semanal de 12 horas.	<b>04</b>	<b>08</b>
<b>Curso de Extensão</b> (acima de 60 horas)	<b>04</b>	<b>08</b>

**CHT – Carga Horária Total.**

**2. Participação em eventos e apresentação de trabalhos:** participação e/ou apresentação de trabalhos em congressos, encontros, exposições, jornadas, colóquios, seminários, cursos, oficinas, workshops e outras atividades similares que tratem da educação ou áreas afins.

EVENTOS E ATIVIDADES	UNIDADE	CRÉDITOS	CHT
Participação em eventos da área, como: simpósios, conferências, seminários, exposições, feiras, encontros, palestras, congressos, conferências, oficinas e cursos de atualização.	A cada 15 horas.	<b>01</b>	
Exposição/apresentação de Trabalho - pôster	A cada trabalho	<b>01</b>	
Exposição/apresentação de trabalho – comunicação oral	A cada trabalho	<b>02</b>	
Organização de eventos, palestras, exposições, seminários, congressos, encontros, jornadas, colóquios na área da Educação.	A cada trabalho	<b>02</b>	
Ouvinte em defesas/apresentação de TCC de graduação.	A cada trabalho	<b>01</b>	<b>03</b>
Publicação de artigos e de capítulos de livros.	A cada trabalho	<b>02</b>	
Publicação de resenha, resumo ou resumo expandido.	A cada trabalho	<b>01</b>	<b>05</b>
Participação como ministrante em eventos da área, como: simpósios, conferências, seminários, encontros, palestras, congressos, conferências, oficinas e cursos de atualização.	A cada trabalho	<b>02</b>	
Participação em viagens de estudos e visitas técnicas não curriculares na área educacional.	A cada viagem/visita técnica.	<b>02</b>	<b>04</b>
Participação em grupo de pesquisa e estudo	Acima de 60 horas	<b>02</b>	<b>02</b>

**CHT – Carga Horária Total.**

**3. Estágio não obrigatório:** o Estágio não obrigatório (docência) permite ao aluno contato com a sociedade, visando à formação do cidadão, do profissional, do pesquisador e do professor. O aproveitamento das atividades acadêmicas será realizado de acordo com o quadro abaixo apresentado:

ATIVIDADES PRÁTICAS	CRÉDITOS	CHT
De 60 h até 119 h	<b>02</b>	<b>02</b>
De 120 h até 179 h	<b>03</b>	<b>03</b>
Acima 180 h	<b>04</b>	<b>04</b>

- 4. Disciplinas de Áreas afins:** componentes livres escolhidos pelo aluno entre as disciplinas oferecidas em cursos de Licenciatura ou outros cursos, em áreas afins, contemplando conteúdos de aprofundamento na área da educação.

DISCIPLINA DE ÁREAS AFINS	UNIDADE	CRÉDITOS	CHT
A escolha do aluno.	01	A depender da disciplina	Somente 01 disciplina.

**CHT – Carga Horária Total.**

- 5. Atividades acadêmicas administrativas ou de representação:**

TIPO DE ATIVIDADE COM DURAÇÃO DE 1 ANO	CRÉDITOS	CHT
Representação do corpo discente no Colegiado do Curso de Pedagogia.	<b>02</b>	<b>02</b>
Representação do corpo discente em Comissões do Curso de Pedagogia (CIAC etc.).	<b>01</b>	<b>01</b>
Representação do corpo discente em Centros Acadêmicos.	<b>01</b>	<b>01</b>
Representação do corpo discente em Diretórios Acadêmicos ou outros órgãos da UFPB.	<b>01</b>	<b>01</b>

**CHT – Carga Horária Total.**

**ANEXO III – RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA OS  
CONTEÚDOS COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA</b>
Atividades acadêmicas como bolsista (remunerado ou voluntário) de monitoria, de ensino ou Iniciação à Docência, de pesquisa, PET e de extensão.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia do certificado de participação na atividade.</li> <li>• Certidão devidamente assinada pelo professor orientador da atividade.</li> </ul>
Participação como ouvinte em eventos da área, como: simpósios, conferências, seminários, encontros, palestras, congressos, conferências, oficinas e cursos de atualização.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia do certificado de participação na atividade com a devida carga horária.</li> </ul>
Publicação de artigos, de resenhas, resumo, resumos expandidos e de capítulos de livros.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia completa da publicação.</li> </ul>
Participação em viagens de estudos e visitas técnicas não curriculares na área educacional.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia do projeto da viagem de estudo ou visita técnica.</li> <li>• Cópia do relatório da viagem de estudo ou visita técnica.</li> <li>• Certidão devidamente assinada pelo professor orientador da atividade.</li> </ul>
Estágio profissional extracurricular (não obrigatório) na docência.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia do termo de Compromisso de Estágio TCE assinado pelas partes convenientes.</li> <li>• Declaração da escola atestando o cumprimento das atividades, da carga horária, do período do estágio e da duração total do estágio.</li> <li>• Cópia do contrato.</li> </ul>
Organização de eventos, palestras, exposições, seminários, congressos, encontros, jornadas, colóquios na área da Educação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia do certificado de participação na atividade como organizador.</li> </ul>
Apresentação de trabalho (pôster ou comunicação oral em eventos).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia do certificado de apresentação.</li> </ul>
Ouvinte em defesas/apresentação de TCC de graduação, de dissertação e de Tese.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formulário preenchido pelo aluno sem rasuras (Anexo IV) com a assinatura do presidente da banca examinadora.</li> </ul>
Participação como ministrante em eventos da área, como: simpósios, conferências, seminários, encontros, palestras, congressos, conferências, oficinas e cursos de atualização.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia do certificado de participação na atividade como ministrante.</li> </ul>
Disciplinas de áreas afins, cursadas com aprovação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia do programa da disciplina</li> <li>• Cópia do Histórico Acadêmico na qual conste a disciplina cursada e com aprovação na mesma.</li> </ul>
Atividades acadêmicas administrativas ou de representação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão emitida pelo Órgão competente informando o nome completo, matrícula e período da representação.</li> </ul>
Participação em grupo de estudo ou pesquisa.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração do coordenador do grupo atestando o cumprimento das atividades, da carga horária total, do período de participação.</li> <li>• Breve Relatório do aluno mencionando as atividades desenvolvidas no grupo de estudo e de pesquisa.</li> </ul>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB  
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA

## OUVINTE DE TCC<sup>1</sup>

### 1. Dados da Atividade

<b>Título do trabalho apresentado:</b> _____ _____
<b>Apresentador (a) do Trabalho:</b> _____ _____
<b>Data:</b> ___/___/___ <b>Início:</b> ___:___ <b>Término:</b> ___:___ <b>Local:</b> _____
<b>Presidente da Banca:</b>
<b>Examinador (a) 1:</b>
<b>Examinador (a) 2:</b>

### 2. Dados do (a) Acadêmico (a) Ouvinte

<b>Nome:</b>	
<b>Semestre:</b>	<b>Matrícula:</b>

<b>Assinatura do Acadêmico (a)</b>	<b>Assinatura do Presidente da Banca<sup>2</sup></b>
------------------------------------	--

<sup>1</sup>Para cada Trabalho assistido será convalidado 01 (um) crédito como Componente Complementar Flexível. Esta atividade está limitada em até 03 (três) créditos. O acadêmico deverá retirar o formulário na Secretaria da Coordenação do Curso de Pedagogia e preenchê-lo durante a assistência. Deverá entregá-lo quando formalizar a entrada no processo de Contagem dos Conteúdos Complementares Flexíveis. Este formulário não contém rasuras.

<sup>2</sup> O Presidente da banca assinará individualmente os formulários do aluno ouvinte.

**ANEXO V- BAREMA PARA CONTAGEM DOS CONTEÚDOS COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS**

**CONTAGEM DOS CONTEÚDOS COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA**

**ALUNA (O):** \_\_\_\_\_

<b>PARTICIPAÇÃO DURANTE 01 PERÍODO/SEMESTRE LETIVO</b>	<b>Créditos</b>	<b>CHT</b>	<b>CONTAGEM</b>
<b>Projeto de Pesquisa</b> como bolsista ou voluntário com carga horária semanal de 12 horas.	<b>04</b>	<b>08</b>	
<b>Projeto de Extensão</b> como bolsista ou voluntário com carga horária semanal de 12 horas.	<b>04</b>	<b>08</b>	
<b>Projeto de Monitoria</b> como bolsista ou voluntário com carga horária semanal de 12 horas.	<b>04</b>	<b>08</b>	
<b>Projeto de Ensino ou Iniciação à Docência</b> como bolsista ou voluntário, com carga horária semanal de 12 horas.	<b>04</b>	<b>08</b>	
<b>Projeto PET</b> como bolsista ou voluntário, com carga horária semanal de 12 horas.	<b>04</b>	<b>08</b>	
<b>Curso de Extensão</b> (acima de 60 horas)	<b>04</b>	<b>08</b>	

<b>EVENTOS E ATIVIDADES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>CHT</b>	<b>CONTAGEM</b>
Participação em eventos da área, como: simpósios, conferências, seminários, exposições, feiras, encontros, palestras, congressos, conferências, oficinas e cursos de atualização.	A cada 15 horas.	<b>01</b>		
Exposição/apresentação de Trabalho - pôster	A cada trabalho	<b>01</b>		
Exposição/apresentação de trabalho – comunicação oral	A cada trabalho	<b>02</b>		
Organização de eventos, palestras, exposições, seminários, congressos, encontros, jornadas, colóquios na área da Educação.	A cada trabalho	<b>02</b>		
Ouvinte em defesas/apresentação de TCC.	A cada trabalho	<b>01</b>	<b>03</b>	
Publicação de artigos e de capítulos de livros.	A cada trabalho	<b>02</b>		
Publicação de resenha, resumo ou resumo expandido.	A cada trabalho	<b>01</b>	<b>05</b>	
Participação como ministrante em eventos da área, como: simpósios, conferências, seminários, encontros, palestras, congressos, conferências, oficinas e cursos de atualização.	A cada trabalho	<b>02</b>		
Participação em viagens de estudos e visitas técnicas não curriculares na área educacional.	A cada viagem/visita técnica.	<b>02</b>	<b>04</b>	
Participação em grupo de pesquisa e estudo	Acima de 60 horas	<b>02</b>	<b>02</b>	

<b>ATIVIDADES PRÁTICAS</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>CHT</b>	<b>CONTAGEM</b>
De 60 h até 119 h	<b>02</b>	<b>02</b>	
De 120 h até 179 h	<b>03</b>	<b>03</b>	
Acima 180 h	<b>04</b>	<b>04</b>	

<b>DISCIPLINA DE ÁREAS AFINS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>CHT</b>	<b>CONTAGEM</b>
	01			

<b>TIPO DE ATIVIDADE COM DURAÇÃO DE 1 ANO</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>CHT</b>	<b>CONTAGEM</b>
Representação do corpo discente no Colegiado do Curso de Pedagogia.	<b>02</b>	<b>02</b>	
Representação do corpo discente em Comissões do Curso de Pedagogia (CIAC etc.).	<b>01</b>	<b>01</b>	
Representação do corpo discente em Centros Acadêmicos.	<b>01</b>	<b>01</b>	
Representação do corpo discente em Diretórios Acadêmicos ou outros órgãos da UFPB.	<b>01</b>	<b>01</b>	
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			

João Pessoa – PB, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Coordenador (a) do curso de Pedagogia